

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**- PROCESSO Nº: 007/2024**

**-PARECER Nº: 013/2024 - CME/Toledo**

**-APROVADO EM: 07/10/2024**

**-CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SME/TOLEDO**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: Parecer sobre a Utilização do Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Ensino Fundamental Anos Iniciais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I**

**- RELATOR: Conselheiro Leandro de Araújo Crestani — CEB**

**I- RELATÓRIO HISTÓRICO**

O Conselho Municipal de Educação de Toledo- CME/Toledo, como um dos órgãos responsáveis pela educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter deliberativo, normativo e consultivo, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal 2.026/2010, tendo em vista o Ofício nº 1.160/2024-SMED, de 05 de agosto de 2024, elabora o presente sobre: “*Parecer referente a elaboração de Referencial Curricular para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I.*”, e em atendimento ao contido no Ofício, cuja transcrição segue:

**“Ofício Nº 1.160/2024 – SMED**

**Toledo, 5 de agosto de 2024**

À Senhora

**LUCI GRACIELA KUHN**

Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/Toledo

**Assunto:** Solicita Parecer.

**Prezada Presidente,**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, solicita ao Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo:

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Parecer referente a elaboração de Referencial Curricular para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, em conformidade com a legislação vigente.

Nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos acerca da solicitação contida neste documento.

Atenciosamente,

**DIRCE MARIA STEFFENS KULZER**  
Secretária Municipal da Educação  
Port. Nº 187/2024 “

### **1.1 BREVE HISTÓRICO E TRAJETÓRIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL- EJA.**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil tem uma longa trajetória, marcada por desafios e avanços que refletem a complexidade das questões sociais, econômicas e culturais do país. A história da EJA no Brasil está profundamente ligada ao processo de inclusão educacional de populações historicamente marginalizadas, como trabalhadores urbanos, rurais, quilombolas, indígenas e pessoas que, por diversas razões, não tiveram acesso à educação formal na idade apropriada.

A EJA tem suas raízes no período colonial, quando a educação no Brasil era restrita à elite e vinculada à Igreja Católica. A maioria da população, composta por indígenas, negros escravizados e camponeses, não tinha acesso à educação formal. Foi apenas com a chegada da família real ao Brasil, em 1808, e a subsequente abertura de escolas públicas, que começaram os primeiros movimentos por uma educação mais ampla. No entanto, o foco ainda era voltado para as elites.

Durante o século XIX, as primeiras iniciativas voltadas especificamente para a alfabetização de adultos começaram a surgir. O educador Manuel Bomfim, por exemplo, em 1890, já defendia a alfabetização como um direito de todos, mas o esforço governamental ainda era tímido e esparso.

## **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

A década de 1920 trouxe novas discussões sobre a necessidade de uma educação popular. O movimento da Escola Nova, liderado por intelectuais como Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo, ressaltava a importância da educação para o desenvolvimento do país. Entretanto, foi nos anos 1940, com o surgimento da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), durante o governo de Getúlio Vargas, que o tema começou a ganhar espaço nas políticas públicas.

Nos anos 1950, o governo brasileiro passou a ver a alfabetização de adultos como uma prioridade para o desenvolvimento nacional. Nessa época, o educador Paulo Freire emergiu como uma das figuras mais importantes da educação de adultos no Brasil e no mundo. Freire, em sua atuação em Pernambuco, desenvolveu um método inovador de alfabetização, baseado no diálogo e na conscientização crítica dos educandos, o que culminou na Pedagogia do Oprimido. Seu método foi aplicado com sucesso no início dos anos 1960, mas foi interrompido pelo golpe militar de 1964, que considerava suas ideias subversivas. Com o regime militar, a EJA sofreu um revés, e muitos programas educacionais voltados à emancipação crítica foram descontinuados.

Com o fim da ditadura militar e o processo de redemocratização, a EJA voltou a ser pauta nas discussões sobre educação no Brasil. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, assegurou o direito à educação para todos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade regular. Essa garantia foi reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que incluiu a EJA como uma modalidade específica da educação básica.

Nos anos 1990, foi implementado o Movimento de Alfabetização Solidária (MAS), que buscava alfabetizar jovens e adultos em regiões carentes. Embora fosse uma iniciativa importante, foi criticado por sua abordagem centralizada e de curto prazo.

Nos últimos anos, a EJA passou por importantes avanços e desafios. O Programa Brasil Alfabetizado, lançado em 2003, visava reduzir os índices de analfabetismo no país, focando especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social. No entanto, apesar dessas políticas, os desafios persistem. Dados do IBGE indicam que, em 2020, ainda havia cerca de 11 milhões de pessoas analfabetas no Brasil, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, e entre a população negra e parda.

A EJA também enfrenta o desafio da evasão escolar, decorrente de fatores como a necessidade de conciliar trabalho e estudos, dificuldades econômicas, e a falta de políticas

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

públicas que incentivem a continuidade dos estudos. Outro ponto crítico é a formação docente, que muitas vezes não prepara os educadores para lidar com as especificidades do público atendido pela EJA.

A trajetória da EJA no Brasil é um reflexo das profundas desigualdades sociais e históricas do país. Embora tenha havido avanços significativos em termos de políticas públicas e métodos pedagógicos, como o legado de Paulo Freire, a EJA ainda enfrenta grandes desafios. A continuidade e aprimoramento das políticas públicas, além de uma maior valorização dos profissionais que atuam nessa área, são fundamentais para que o direito à educação seja efetivamente garantido a todos os brasileiros.

**1.1 HISTÓRICO E TRAJETÓRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL -EJA.**

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, regulamentada para sistema Municipal de Ensino de Toledo pela Deliberação nº 005/2005-CME/TOLEDO, que determina: “O Conselho Municipal de Educação de Toledo, CME/Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 11, inciso III, artigos 37, 38 e 87, inciso. II, da Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na resolução CNE/CEB nº 01/2000 e no Parecer PNE/CEB nº 11/2000, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos - EJA e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.857/02. de 18 de dezembro de 2002, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, e considerando ainda os termos do Parecer nº 009/05-CME, a esta se incorpora.”

Do Histórico referendado pelo Parecer 009-05-CME/Toledo: “No Estado do Paraná, a partir de 1972 se institucionaliza o Ensino Supletivo, com a criação do Departamento de Educação Complementar,” transformado pela Deliberação 020/73-CEE/PR, em Departamento de Ensino Supletivo, nos mesmos moldes preconizados na época pelo DESU/MEC, ou seja, com pressupostos tecnicistas.

O sistema sócio-político-econômico da década de 1970 e as novas exigências do processo de industrialização, viam na mão-de-obra jovem e adulta, que carecia naquele momento apenas de escolarização, uma fonte de potencialidade produtora.

## **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Para o aluno trabalhador, a escolarização representava a solução rápida para suprir a necessidade de inserção no mercado de trabalho ou para buscar “status” de escolarizado que o certificado escolar lhe conferia.

Conforme afirma a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos,” da UNESCO, de março de 1990, em Jomtiem, Tailândia :

... mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais. Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de alcançar um padrão mínimo de qualidade de aprendizagem.

O Ensino Supletivo surgiu historicamente com um caráter emergencial e transitório, caráter esse que deve ser superado por propostas educativas duradouras e regulares, mas, ainda se mantém, apesar de tudo, como medida emergencial necessária, como se evidencia na realidade brasileira no início deste novo milênio e do século XXI.

Desta forma, é necessário tirar da Educação de Jovens e Adultos a característica de suplência apenas, a qual nos remete a um ensino emergencial e transitório, para garantir uma postura de competência histórica, em busca da superação dessa transitoriedade e visando a uma educação que permita, ao aprendiz, um ensino de qualidade, num processo de autoaprendizagem, em que sempre estará presente a interação, a superação e o uso pleno da cidadania.

O Estado do Paraná desenvolveu, e continua desenvolvendo, ações básicas para a implementação de programas mais amplos de alfabetização e de educação básica para jovens e adultos acima de 14 anos, e para isso, na estrutura governamental, conta na Secretaria de Estado da Educação com o Departamento de Educação de Jovens e Adultos, responsável pelo controle dos programas de oferta de cursos, seja na rede estadual, municipal ou privada de ensino, como na elaboração e aplicação dos exames de equivalência e de suplência, de formação e de educação continuada dos profissionais de educação.

No Município de Toledo, o trabalho com jovens e adultos analfabetos também teve início na década de 1.970, com o MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, através da adesão a uma campanha nacional do Governo Federal, movimento este, de caráter voluntário e de adesão, e que teve em vista aligeirar um ensino, visando apenas “ler e escrever para também poder votar, “ momento em que o Brasil se deparou com uma enorme massa de analfabetos, considerado uma verdadeira vergonha nacional.

## **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Já na década de 1980, com a extinção do MOBREAL, surgiu outra modalidade de Ensino Supletivo denominada Educação Integrada, que passa a atender a demanda de jovens e adultos não escolarizados, os quais obteriam a conclusão de 1ª a 4ª séries. Esta modalidade foi apoiada técnica e financeiramente pela Fundação Educar - Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos - que foi extinta em 1990. Em substituição, a responsabilidade pela oferta da EJA foi repassada ao controle dos Estados e Municípios, com a criação de Centros de Ensino Supletivo/CES.

O primeiro Centro de Estudos Supletivos/CES, do Estado do Paraná, foi criado na cidade de Curitiba, em 1981, como projeto experimental, e posteriormente outros CES, todos de caráter público, foram criados no interior do Estado.

Em 1988, foi criado o Centro de Estudos Supletivos de Toledo - CESTOL, tendo iniciado suas atividades nas dependências do então Colégio Estadual Olivo Beal, situado à Rua Bonfim, e a partir do ano de 1990, passou a ocupar os espaços de um prédio locado, situado à Rua Guarani, no centro da cidade de Toledo. A partir de 1997, o CESTOL tornou-se um CES - Pólo responsável pela administração da oferta da Educação de Jovens e Adultos em Municípios da área de abrangência do Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Através de uma ação descentralizada entre CESTOL e SMED/Toledo, em 1991 implantou-se o Ensino Supletivo – Fase I, em escolas municipais de Toledo. Em 1999 acontece uma parceria com o CPV – Centro de Proteção à Vida do Município de Assis Chateaubriand, no Projeto Brigadas do Trabalho, o qual tinha por objetivo a alfabetização de adultos.

No ano 2000, pela Deliberação nº 08/00-CEE/PR, em decorrência da nova LDB - Lei Federal nº 9394/96, - todos os CES - Centros de Estudos Supletivos - passam a denominar-se “Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA” - e com uma proposta de atendimento semipresencial.

Além do atendimento na sede do CEEBJA/Toledo, em 2002, pelo Parecer nº 238/01-CEE/PR, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná passou a fazer parceria com a SMED/Toledo, através do Projeto de Educação de Jovens e Adultos - PEJA. O Município de Toledo instruiu processo para requerer credenciamento de escolas para oferta do referido projeto, o qual previa duas etapas: a Preparatória e a de Certificação.

A Etapa Preparatória - de responsabilidade do Município de Toledo, consistia na organização do espaço físico necessário, da provisão de recursos humanos e materiais, na oferta ou encaminhamento de profissionais da educação para os programas de formação continuada,

## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### ESTADO DO PARANÁ

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

o assessoramento aos professores e encaminhamento dos alunos para os Exames de Equivalência aplicados sob a responsabilidade da SEED/PR, sendo esta a condição necessária para a certificação.

A Etapa de Certificação – é feita através de Exames de Equivalência, ofertados exclusivamente pela SEED; no início do Projeto, estes eram feitos três vezes ao ano. Já o Edital para o ano de 2005 prevê apenas uma oferta.

A partir do ano de 2006, o Governo do Estado do Paraná não mais ofertará Exames de Equivalência, passando esta responsabilidade para os Municípios, dentro da compreensão dos Termos de Municipalização celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e cada Município.

Assim, a partir de 2006, cada Município, tendo ou não organizado seu próprio Sistema de Ensino, e que tiver interesse em ofertar escolarização para jovens e adultos, deverá encaminhar ao CEE/PR, até o final do mês de julho de 2005, projeto com proposta pedagógica para apreciação e aprovação, ficando excetuados, neste caso, os municípios que já possuem seu Sistema Municipal de Ensino organizado e com seu Conselho Municipal de Educação, com caráter normativo próprio, devendo eles mesmos preverem suas normas, sua organização e sua oferta de EJA.

Atualmente, a **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto** é a sede da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, a EJA também opera em várias **Escolas Descentralizadas** no município, com as seguintes turmas:

1. **CEJU – Centro da Juventude** (Av. Maripá, 1831 – Jd Europa)

**Turma A** – Turno: Matutino, Horário: 7h30min às 11h30min

2. **CEJU – Centro da Juventude** (Av. Maripá, 1831 – Jd Europa)

**Turma B** – Turno: Matutino, Horário: 13h15min às 17h15min

3. **Escola Municipal Anita Garibaldi** (Rua Félix da Cunha, 687 - Jd Europa)

**Turma C** – Turno: Noturno, Horário: 18h às 22h

4. **Escola Municipal Walter Fontana** (Rua Mario Pudel, 50 – Vila Pioneira)

**Turma D** – Turno: Noturno, Horário: 18h às 22h

5. **Escola Municipal Professor Henrique Brod** (Rua Batista Luzardo, 510 – Jd Panorama)

**Turma E** – Turno: Noturno, Horário: 18h às 22h

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

6. **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker** (Rua Luiz Woiski, 386 – Jd Fachini/Coopagro)

**Turma F** – Turno: Noturno, Horário: 18h às 22h

Essas turmas descentralizadas são uma estratégia para garantir que a EJA atenda às necessidades dos alunos em diferentes áreas da cidade.

## **II- MÉRITO**

A solicitação da Secretária Municipal da Educação referente à elaboração de um **Referencial Curricular para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I**, em conformidade com a legislação vigente, foi analisada pelo Conselho Municipal de Educação (CME) de Toledo. Após análise, cabe ressaltar que, **até o presente momento, não existe um Referencial Curricular específico para a EJA – Fase I** no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo. No entanto, vale destacar que a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018** já estabelece os eixos estruturantes, objetos de conhecimento e habilidades que devem ser contemplados na trajetória acadêmica dos estudantes da EJA.

Esses parâmetros servem de guia para a adaptação curricular, de forma que **os professores devem adequar os conteúdos às faixas etárias** dos educandos e utilizar **metodologias compatíveis com a modalidade da EJA**, considerando as especificidades dessa população. Além disso, é necessário que a **EJA adote o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme estabelecido pelo **Parecer nº 021/2023 – CME/Toledo-PR**, pela **Deliberação nº 001/2023 – CME/Toledo-PR** e pela **Resolução nº 42/2023 da Secretaria Municipal de Educação (SMED)**, que homologa o Referencial Curricular e a Matriz Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Esses documentos oferecem uma base sólida para a construção do currículo da EJA, cabendo aos professores e gestores adequá-los às especificidades da educação de jovens e adultos, sem desviar-se dos princípios estabelecidos pela BNCC e pelas deliberações locais.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**III-VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo e à legislação vigente, **este Relator é favorável** à utilização do **Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Ensino Fundamental Anos Iniciais** como base para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, conforme o **Parecer nº 021/2023 – CME/Toledo-PR**, a **Deliberação nº 001/2023 – CME/Toledo-PR** e a **Resolução nº 42/2023 – SMED**, que homologa o Referencial Curricular e a Matriz Curricular para o Sistema Municipal de Ensino.  
É o Parecer.

---

**Leandro de Araújo Crestani**  
Conselheiro Relator - CEB

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.

Toledo, 07 de outubro de 2024.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- Cons. Leandro de Araujo Crestani, Relator:.....
- Cons. Marcia Vanderleia Dallgallo:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 07 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente do CME:.....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Geral: .....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Fabiane Christina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Suelin Cristiane Schutz:.....
- Cons. Vanessa Daiana Galdino Sanches:.....
  
- Cons. Osmarina Sinhori:.....
  
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....